



Processo: 19238/2025 - PLO 212/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo por objeto dispor sobre a denominação do Complexo de Esporte e Lazer do bairro Canivete e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDA, protocolada sob o nº 01/2026, visando modificar o Projeto de Lei nº 212/2025. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na Ordem do Dia para aprovação e proposta de redação final.

Em tempo, informamos que a certidão de óbito do homenageado foi regularmente juntada ao processo, em conformidade a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, antes do parecer instrutório da Procuradoria, às fls. 08. O documento pode não estar visível para o público em geral, pra fins de tratamento e proteção de dados, em cumprimento à Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Linhares-ES, 17 de março de 2026.

TAIS PEREIRA SANTOS

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Tramitado por: TAIS PEREIRA SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340038003600330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340038003600330032003A005400

Assinado eletronicamente por **TAIS PEREIRA SANTOS** em **17/03/2026 13:24**

Checksum: **9AFA778A69D5C4EAC017859FA15DC22B01774FB5CA71C398A3367DA25CA3C684**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340038003600330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.